



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 215/2019

02 DE OUTUBRO DE 2019

*Designar Servidor para Fiscalização  
Gestão de Contratos*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 09/2019 da empresa **Belca Construtora LTDA- EPP** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de Outubro de 2019

02/10/2019

*elaudarino*  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Presidente em Exercício

*João Valéria Ribeiro Lobo*  
**Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo**  
Coren-SE nº 415747-ENF  
Secretária em Exercício